



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 11/01/13
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 008/2012

Revoga os termos dos Provimentos n.ºs 002 e 003/2000, da Corregedoria Geral de Justiça.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o expediente formulado pelo Dr. Waltencir Alves Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santarém, e as decisões prolatadas nos Pedidos de Providências n.ºs 2012.6.000786-6 e 2012.7.003980-9;

CONSIDERANDO os artigos 108 e 800 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a competência dos Juízes de Direito de Registros Públicos do Estado do Pará prevista no art. 113, I, A, do Código Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos a serem adotados pelos setores de Distribuição e pelos demais Juízos Cíveis no intuito de uma prestação jurisdicional mais célere;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar os termos dos Provimentos n.ºs 002 e 003/2000, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de dezembro de 2012.

DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Desª **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS
Desª. **MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior